LEI Nº 3101, DE 27 DE MAIO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO GREGÓRIO DOS SANTOS a atual rua dezoito do Conjunto Habitacional "Oswaldo de Andrade", que se inicia na Avenida Perimetral e termina na rua dois do mesmo Conjunto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de Maio de 1983.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Campolina de Souza
Secretário Municipal de Administração